Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva

REQUER PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DE ILHÉUS PARA ESCLARECER SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA CONCLUSÃO DO ANO LETIVO DE 2023, PREVISTO PARA 30 DE NOVEMBRO E COMO SE DARÁ A COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS 200 DIAS LETIVOS E A CARGA HORÁRIA MÍNIMA ANUAL DE 800 HORAS. A FIM DE, QUE SEJA GARANTIDO O PREVISTO NOS ARTIGOS: 212, 213 E 216 DA LEI ORGÂNICA DO NOSSO MUNICÍPIO, BEM COMO O ART. 24, I DA LEI 9.394/96 (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL).

Requerimento n°_____/2023.

Exmo. Sr. Paulo Roberto Carqueija Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III c/c o art. 221, ambos. do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que, após o presente requerimento ser lido no Plenário e aprovado, **OBJETIVANDO O PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DE ILHÉUS PARA ESCLARECER SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA CONCLUSÃO DO ANO LETIVO DE 2023, PREVISTO PARA 30 DE NOVEMBRO E COMO SE DARÁ O CUMPRIMENTO DOS 200 DIAS LETIVOS E A CARGA HORÁRIA MÍNIMA ANUAL DE 800 HORAS. A FIM DE QUE SEJA GARANTIDO O PREVISTO NOS ARTIGOS: 212, 213 E 216 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO C/C O ART. 24, I DA LEI 9.394/96 (LEI DE DIRETRIZES BÁSICAS DA EDUCAÇÃO NACIONAL).**

Justificativa:
A legislação é absolutamente clara no que diz respeito ao efetivo trabalho escolar. Prevê a Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases-LDB):

> *"Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:*
> *I - **a carga horária mínima anual será de oitocentas horas** para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas **por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar**, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver".*

Vale ressaltar, que a Ilustre Secretária de Educação Sra. Eliane Oliveira da Silva, após aprovaçãodo Plenário desta Casa, foi convidada a comparecer a Sessão Plenária marcada para o dia 14/11/2023 e não compareceu, por essa não restou alternativa, se não o presente requerimento. Diante do exposto, reuqer tambem a V. Exa que: Envie a folha completa de pagamentos de salários dos profissionais da rede pública de encino, correspodente ao presente ano; Assim como envie os valores dos recursos recebidos pelo do Município de Ilhéus, enviados pelo Governo Federal e Estadual destinados a Educação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 16 de novembro de 2023.

Carlos Augusto Cardoso da Silva
vereador